DECRETO N. 3.097, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dá nova redação aos incisos I e II, do artigo 2º, do Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores referentes da gratificação por Desempenho de Atividade Delegada de que trata o artigo 2º, do Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Os incisos I e II, do artigo 2º, do Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 2º**.....*
(...)

I – R$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente; e

II – R$ 30,51 (trinta reais e cinquenta e um centavos), para Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado. (NR)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2019. (PA n. 454/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município